



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

PORTARIA CREMESE Nº. 79/2012.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009,

Considerando o que foi decidido na Reunião Plenária realizada no dia 18 de dezembro de 2012,

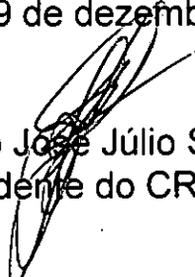
RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Inspeção Fiscalizadora do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. Rosa Amélia Andrade Dantas – Presidente, Dr. José Rivaldo Santos - Vice Presidente, Dr. Aloísio Santos Silva – Secretário, Dr. Hyder Aragão de Melo – Secretário "ad hoc", Dra. Tânia Maria de Andrade Rodrigues e Dr. Hesmoney Ramos de Santa Rosa – Vogais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de dezembro de 2012.


Conselheiro José Júlio Seabra Santos
Presidente do CREMESE